

SINISTRO 3170295734 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA FRANCISCA LUCIA DA SILVA CASEMIRO

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO MARCOS

AURELIO VIDAL CORRETAGEM DE SEGUROS EIRELI - ME

BENEFICIÁRIO FRANCISCA LUCIA DA SILVA CASEMIRO

CPF/CNPJ: 02365126413

Posição em 10-12-2017 21:19:42

Pagamento creditado ao beneficiário de acordo com os dados informados na autorização de pagamento.

Data do Pagamento	Valor da Indenizacao	Juros e Correção	Valor Total
22/06/2017	R\$ 2.531,25	R\$ 0,00	R\$ 2.531,25



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

FRANCISCA LÚCIA DA SILVA CASEMIRO, brasileira, do lar, solteira, titular de identidade RG nº 2048954 SSP PB, devidamente inscrito no CPF sob o nº 023.651.264-13, residente e domiciliado na Rua Projetada -Quadra 141, Nº 44, Bairro Gato Preto, Sousa-PB, CEP 58800-000, declaro que, em função de minha condição financeira, não tenho como arcar com o pagamento das custas processuais, sob pena de implicar em prejuízo próprio e de minha família.

Por tais razões, pleiteiam-se os benefícios da Justiça Gratuita, assegurados pela Constituição Federal, artigo 5º, LXXIV e pela Lei 13.105/2015 (CPC), artigo 98 e seguintes.

Sousa - PB, 08 de novembro de 2017.


FRANCISCA LÚCIA DA SILVA CASEMIRO
Declarante





83 3521-4447

www.daesa.pb.gov.br

TAXA DE APROPRIAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA
RUA NELSON MORAES, 504, JARDIM BRANCO, CEP: 58071-110 SOUSA - PARAIBA
CAPLA: 07.088.7000001-02Para contato com o DAESA, informe este número
CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA - ESGOTOS E SERVIÇOSMATRÍCULA
0000218175Nome
E. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDAInscrição
025.05.096.0020Endereço
RUA PROJETADA - QUADRA 141 44CEP
58800-000Cidade
GATO PRETO

NIS

Situação Água
LigadaSituação Esgoto
LigadoTipo de Economia
Residencial
Comercial Industrial
Público

DADOS DO FATURAMENTO

	ULTIMA LEITURA	DATA	VALOR
LEITURA ANUAL	0		
LEITURA ANTERIOR	0		
CONSUMO DO MÊS (m³)	0		
DATA DA LEITURA	02/08/2017		
DIAS DE FYNH MÊS	30		
CONDIÇÃO DA LEITURA	Média		
ANORMALIDADE DO FATURAMENTO	Nenhuma		
ANORMALIDADE DE CONSUMO	Nenhuma		
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	04/09/2017		

DADOS DO HIDRÔMETRO

	VALOR
Modelo	RAMAC
Data de Instalação	12/12/2016
Marca	D
Localização	EXT
Capacidade	

TOTAL A PAGAR: R\$ 14,22

Referência
07/2017Consumo de Mês (m³)

VENIMENTO

25/08/2017

Em cumprimento ao disposto no art. 12, cap. 1º, do Decreto que no art. 1215 fixa a taxa de cobrança de saneamento:

(Demonstrativo de Pagamento/Parcelas referentes ao mês atual)

11/2016 12/2016

14,22 14,22

Assinado eletronicamente por: ERIKA DE FRANCA PERGENTINO - 14/12/2017 16:21:33
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17121416202813300000011489107>
 Número do documento: 17121416202813300000011489107

Num. 11752085 - Pág. 3

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

DEMPROVAE DE PAGAMENTO
ARRECADACAO DE CONVENIO

20/09/2017 09:50:28
DATA DE EFETIVACAO 20/09/2017
CONVENIO 000642517
OPERADOR 01

REPRESENTACAO NUMERICA

CAIXA AQUI 007 142210282018
CAIXA AQUI 001 960020071713

CONVENIO DEPTO AGUA ESG SAN A
PAULO EFETUADO EM 20/09/2017

VALOR 14,22

COD OPERACAO 000057959

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
E A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,
reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou
de fala: 0800 726 2492

Ovidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA - SED-SE
A SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - DSP
DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA CIVIL DE SOUSA
RUA TRISTÃO DE ALMEIDA, 100 - SOUSA - CEP: 55.920-000 - Fone: (51) 3521-5538

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 261/2017

Tercado sobre: ACIDENTE DE TRANSITO

Data e hora do fato: 24/03/2017, às 10h 30min

Local do ocorrido: PS 245, em frente ao Posto Barroão, Sousa/PB

Data e hora em que a delegacia tomou conhecimento: 19/05/2017, às 14h 15min

COMUNICANTE: FRANCISCA LUCIA DA SILVA CASEMIRO, solteira, ^{BR} Filhada de Francisco Gonçalves Casemiro e de Rita de Casses e Silva, Profissão: autônoma. Estado Civil: separada, Nacionalidade: Sousa - PB, Nacionalidade: brasileira, Data de Nascimento: 15.05.1976, Endereço Residencial: Rua Augusto Marcos Soares, 97, 5º andar, Sobá, Sousa - PB, Endereço Profissional: **, Telefone: 9.8134.6038, Portador de CNH nº 20048.954 - 889/PB, Titulo Eleitoral: **, CPF 023.651.264-13. CNPJ

VÍTIMA e comunicante.

HISTÓRICO. QUE a comunicante informa que no dia 24/03/2017, por volta das 10h30min, trafegava na moto HONDA ETZ 110I, 2016/2016, cor vermelha, placa QJH 0045/PB, Chassi 9CRJCT000GR108563, licenciada em nome de seu companheiro JUILIERME ARAUJO FERREIRA e no momento que passava pela PS 245, em frente ao Posto Barroão, nesta cidade de Sousa, perdeu o controle ao passar por uma lombada e caiu de lado; QUE foi socorrida pelo SAMU para o Hospital Regional desta cidade de Sousa, pois que sofreu uma fratura no punho esquerdo e luxação no ombro esquerdo; QUE a comunicante informa que passou por uma cirurgia no punho esquerdo. Sendo interrompido o prest. das no Hospital QUE no dia de hoje, 19/05/2017, se dirigiu a esta delegacia para registrar a ocorrência e dar entrada no Seguro DPVAT. Ciente ser conhecedor das sanções cíveis, administrativas e criminais e que estarei autuado, caso o querendo assim declarar não seja estritamente a verdade.

SOUSA - PB, 19 de maio de 2017.

AUTORIDADE POLICIAL: Del. Pol. VICENTE HONORIO FILHO

COMUNICANTE: Francisca Lucia da Silva Casemiro

ESCRITÓRIO: 



Sousa, 04 de Abril de 2017

Ao Sr.(a)

Em resposta a vossa solicitação recebida em 03/04/2017 passa a informar o que segue:

Nº da ocorrência: 0006
Vítima: Francisca Lucia da Silva Casemiro
Sexo : Feminino
Data: 24/03/17
Local da Ocorrência: BR 246
Médico Intervencionista: Dra. Helena
Viatura: USB-02
Condutor: Ivan
Téc. Enfermagem: Cibelle
Enfermeira: Alana

Natureza da Ocorrência: USB-02 acionada para atendimento a uma vítima de queda de moto, ao chegar a mesma encontrava-se consciente, orientada, fratura de punho (E) e luxação no ombro (E), equimose na região periorbital, realizado imobilização do membro e protocolo de imobilização, após RM conduzido ao HRS.


SUELIS ALVES DA SILVA

Coordenador Geral

Suelis Alves da Silva
Coordenador Geral
SAMU SOLSA-PB
799.000.804-87



www.sousa.pb.gov.br



52124

ESTADO DA PARAIBA SECRETARIA DE SAÚDE FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL		CARACTERIZAÇÃO DO ATENDIMENTO:	
UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO (UPS): CÓDIGO DA UNIDADE: 2122222-PPF-06.126-2270027-06 NOME: HOSPITAL SECRETARIA MUNICIPAL DANIEL DE ARRANDES ENDEREÇO: RUA JOSE GALVÃO DE LIMA N.º 300 CEP: 58051-140 MUNICÍPIO: SOATÁ ESTADO: PARAIBA		NATUREZA DA CONSULTA: CONSULTA MÉDICA (AMBUL.) CONSULTA ESPECIALIZADA	
PACIENTE: <i>Francisco Pereira de Sousa Coutinho</i> SUS: _____ IDADE: 40 SEXO: M RAÇA: _____ DATA NASC: 1/1/1977 PROFISSÃO: _____ BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____ ESTADO: PB CEP: _____ DOCUMENTO: _____ DATA DO ATENDIMENTO: 24/12/17 COD. MUNICÍPIO: _____ CONTATO: 839 N/A		PROCEDIMENTO: TIPO DE ATENDIMENTO: <input type="checkbox"/> 01- ATENDIMENTO DE URGÊNCIA / EMERG <input type="checkbox"/> 02- PRIMEIRA CONSULTA (ELETIVA) <input type="checkbox"/> 03- CONSULTA SUBSEQUENTE (ELETIVA) <input type="checkbox"/> 04- ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EMERGENCIA COM RESERVA PARA OUTRA UNIDADE <input type="checkbox"/> 05- VACINAÇÃO DE ROTINA <input type="checkbox"/> 06- VACINAÇÃO DE BLOQUEIO (EMERG OU SITUAÇÕES PARTICULARES) <input type="checkbox"/> 07- VACINAÇÃO DE CAMPANHA <input type="checkbox"/> 08- PRIMEIRA CONSULTA ANUAL COM REFERÊNCIA PARA OUTRA UNIDADE <input type="checkbox"/> 09- CONSULTA SUBSEQUENTE COM REFERÊNCIA PARA OUTRA UNIDADE	
Acompanhante: ANÁLISE DE EXAME FÍSICO SUMÁRIO: <i>Antes felicitoso em um estado de saúde. Escrita e suple de hábito no físico de força</i>		MEDICAÇÃO: _____ <input type="checkbox"/> 01- PRESCRIT. AMBULATORIAL <input type="checkbox"/> IDÉNCIA INTER. <input type="checkbox"/> 02- APLICADA <input type="checkbox"/> OUTRO HOSPITAL <input type="checkbox"/> RITO <input type="checkbox"/> OUTROS	
RESULTADO: MATRIZ - MEDICAMENTOS E OUTROS MEDICAM. 1. _____ 2. _____ 3. _____ 4. _____ 5. _____		SERVIÇOS REALIZADOS: CÓDIGO PROCEDIMENTO CID: _____ IDADE: _____ Recepcionista: _____ Ass. de P. Procedimento: _____ Ass. de Paciente / Acompanhante: _____ Ass. de Revisor Técnico - Carimbo: _____ Ass. de Revisor: _____	



HB

Processo Lado de J. M. [...]

Tela de [...]

Descrição de [...]

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO

1. [...]

2. [...]

3. [...]

4. [...]

5. [...]

6. [...]

[...]

[...]

[...]

[...]

[...]

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO


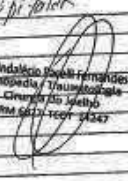




Estado da Paraíba
HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA DEP. MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES

PRESCRIÇÃO MÉDICA

Nome: Francisco Lívia Idade: Sexo: Enfermarias: Leitos: Categoria:

DATA	PRESCRIÇÃO MÉDICA	HORÁRIO	RELATÓRIO
26/10/17	<p>① Dieta Geral</p> <p>② Alta hospitalar</p> <p>Dr. Indalécio Pinheiro Fernandes Ortopedia / Traumatologia Cirurgião do Joelho CRM 6672 / 1621 / 4247</p> 		<p>26/10/17</p> <p>Boa evolução. Deve ficar no regime de Alta hospitalar</p> <p>Dr. Indalécio Pinheiro Fernandes Ortopedia / Traumatologia Cirurgião do Joelho CRM 6672 / 1621 / 4247</p> 



F. DE
UNDO
E SAUDE

HOSPITAL REGIONAL DE MANOEL JOAQUIM CALVES DE ABRANTES
SOUZA - PB.

MAT. 125 845

Nome: João Inácio do Alencar Caspary Sexo: Apt.: Esp.:
Idade: 45 / 45 / 46 Esc. Comp.: Resp.: Grupo:
Raz.: Cidade: Est.:
Médico Assistente: Dr. Eneas Clínico:
Data da Internação: 24 / 03 / 2017 País: Tempo: P.A.:

ANAMNESE:

Queixa(s) principais:

História da Doença atual:

*Sint. ntax de queda
de moto (sic) e, que
resultou de queda
topando a queda e queda
hemorragia e edema facial*

EXAME FÍSICO:

*Rr. Quebra E
Rr. Quebra G*

DIAGNÓSTICO:

Procedimento:
C.I.F.

*Sintaxe hemorragia de membros inferiores
topando
fraturas 1/3 do tel. húmero e
+ trauma facial*

*Dr. João Inácio do Alencar Caspary
MÉDICO - CRM 1.125
2017/03/24/2017*



VALIDO EN TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2048934

FRANCISCA LUCIA DA SILVA CASEMIRO

Francisco Gonçalves Casemiro

Rua de Casseas e Silva

Souza - PB

15.05.1976

C.R.T. Nasc. No 136-Fls. 34v-11v-41r

Cart. Sarta, Grão-PB

13 ABR 1987

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DT. P. 128

Francisco Gonçalves Casemiro

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 023.651.264-13

Nome FRANCISCA LUCIA DA SILVA CASEMIRO

Nascimento 15/05/1976

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

BB87 F60C.3DAD.EEC8

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada via Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

em 11/21/2017 às 09:05:20:16 (horário local de Brasília)

digite: verfic:pb03-00



PROCURAÇÃO

Outorgante:


FRANCISCA LÚCIA DA SILVA CASEMIRO, brasileira, do lar, solteira, titular de identidade RG nº 2048954 SSP PB, devidamente inscrito no CPF sob o nº 023.651.264-13, residente e domiciliado na Rua Projetada –Quadra 141, Nº 44, Bairro Gato Preto, Sousa-PB, CEP 58800-000, TELEFONE: (83)9 91346038

Outorgada:

ERIKA DE FRANÇA PERGENTINO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional da Paraíba – OAB/PB sob o n.º 21.670, com escritório Ed. Empresarial Izabel Marquez Feitosa, na Rua Odilon Cavalcante de Albuquerque, térreo, nº 04, sala nº 02, Centro, Cajazeiras-PB, e-mail: adverikafranca@gmail.com

Poderes: Nos termos do art. 105 do Código de Processo Civil, os contidos na cláusula "ad judicium et extra", para, em nome do outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou fora deles, defender seus interesses, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender os interesses da outorgante nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, reconhecer procedência de pedido, renunciar a direito no qual se funda ação agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Sousa - PB, 08 de novembro de 2017.


FRANCISCA LÚCIA DA SILVA CASEMIRO
Outorgante





PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA

COMARCA DE SOUSA/PB – 7ª VARA MISTA

DESPACHO

Vistos, etc.

Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.

Tendo em vista que demandas desta natureza normalmente exigem a produção de prova pericial para que as partes encontrem estímulos para se conciliar, à luz do princípio da duração razoável do processo e da eficiência, art. 5º, XXXVI, da CF e art. 8º cc. 139, II, ambos do NCPC, deixo de designar a incontinenti audiência de conciliação, que poderá ser apazada em outro momento, na forma do art. 139, V, do NCPC.

Cite(m)-se a(s) parte(s) ré(s) para oferecer(em) contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e de presunção de veracidade das alegações de fato formuladas na petição inicial (NCPC, art. 344).

E ainda, trata-se o presente processo de cobrança de seguro DPVAT, sendo no caso imprescindível a realização de perícia, nesse sentido, nomeio o **Dr. CRISMARCOS RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF 131.581.714-49, DN – 24.11.1956, com endereço profissional na Rua: José Aroldo de Menezes, 244, Mirante, Campina Grande/PB, CEP – 58.427-624, celular: 99971-2274**, Comunique-se com o perito nomeado para assumir o encargo e indicar dia, local e horário para a realização da perícia. Com a informação, intime-se a parte autora para se submeter ao exame pericial.

Por outro lado, nos termos do Convênio 015/2014, os honorários periciais devem ser custeados pela SEGURADORA LÍDER, de modo que, nos moldes do mesmo convênio, fixo tais honorários em R\$ 200,00 (duzentos) reais. Assim, intime-se a ré para providenciar o pagamento dos honorários, através de Depósito Judicial.

Intimem-se as partes para que, no prazo de cinco dias, apresentem os seus quesitos, caso ainda não apresentados e, querendo, indiquem assistente técnico.

Por outro lado, formulo os seguintes quesitos a serem respondidos pelo Perito:



1 – O autor é portador de invalidez permanente?

2 – Em caso positivo, em que consiste essa invalidez?

3 – A invalidez permanente é total ou parcial?

4 – Em sendo a invalidez permanente parcial, ela é completa ou incompleta?

5 – Sendo a invalidez permanente parcial incompleta as sequelas são de repercussão intensa, média, leve ou residual?

6 – Levando-se em consideração a Tabela anexa a Lei nº 6.194/74, qual o grau da invalidez?

7 – Juntado aos autos o laudo pericial, intím-se as partes para, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias se manifestarem e requererem o que entenderem de direito.

Cumpra-se com URGÊNCIA, acaso seja necessário.

Sousa/PB, data e assinatura eletrônicas.



Intimo as partes para que, no prazo de cinco dias, apresentem os seus quesitos, caso ainda não apresentados e, querendo, indiquem assistente técnico para a perícia.



CERTIDÃO

Certifico que **decorreu** o prazo legal em **03/09/2018** sem manifestação da parte autora.

SOUSA

26 de março de 2019

JOAO BATISTA ALVES DE ANDRADE



7ª Vara Mista de Sousa
Rua Francisco Vieira da Costa, S/N, Raquel Gadelha, SOUSA - PB - CEP: 58804-725
SOUSA
()

Nº do processo: 0804297-84.2017.8.15.0371
Classe: PROCEDIMENTO COMUM (7)
Assunto(s): [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

Autor: Nome: FRANCISCA LUCIA DA SILVA CASEMIRO
Endereço: Rua Projetada-Quadra 141, 44, Gato Preto, SOUSA - PB - CEP: 58800-000

Réu: Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A
Endereço: desconhecido

MANDADO DE INTIMAÇÃO
(AUTOR)

O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Mista de Sousa manda ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, intime a parte autora, pessoalmente,

Nome: FRANCISCA LUCIA DA SILVA CASEMIRO
Endereço: Rua Projetada-Quadra 141, 44, Gato Preto, SOUSA - PB - CEP: 58800-000
para no prazo de 05 dias, dar prosseguimento do feito, bem como requerer o que entender de direito, sob pena de extinção do processo, sem resolução de mérito, no termo do art. 485, III do CPC/2015.

SOUSA, em 26 de março de 2019.

De ordem, JOAO BATISTA ALVES DE ANDRADE
Mat.4752341



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 7ª VARA DA
COMARCA DE SOUSA/PARAÍBA**

Processo nº 0804297-84.2017.8.15.0371

FRANCISCA LUCIA DA SILVA CASEMIRO, devidamente qualificada nos autos do processo, por sua advogada que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, atender o respeitável despacho do ID nº 12125804 para informar que não há indicação de assistente técnico para a perícia e que os quesitos apresentados para perícia pelo douto magistrado já são suficientes para sanar todos os pontos do acidente e as possíveis sequelas decorrentes.

Por fim, requer que seja dado prosseguimento ao processo.

ÉRIKA DE FRANÇA PERGENTINO

ADVOGADA

OAB PB 21.670

SOUSA PB

27/03/2019



CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao mandado do M.M.Juiz de Direito,dirigi-me ao local indicado e ai sendo dirigi-me ao local indicado e ai sendo constatei que a mesma não reside no endereço indicado

no mandado,uma vez que o referido Bairro Gato preto todas ruas tem nome e não existe o referido endereço naquela localidade.

Certifico ainda que Intimei a mesma na Rua José Leite da Silva Nº 14 Bairro Angelim nas casas novas por trás do Posto de Saúde,onde a mesma aceitou a contrafê que lhe ofereci exarando sua nota

de ciente.

O referido é verdade e dou fé

Sousa-PB,08/04/2019

Bernadete de Lourdes da Silva Pereira

Oficiala de Justiça







7ª Vara Mista de Sousa
Rua Francisco Vieira da Costa, S/N, Raquel Gadelha, SOUSA - PB - CEP: 58804-725
SOUSA
()

Nº do processo: 0804297-84.2017.8.15.0371
Classe: PROCEDIMENTO COMUM (7)
Assunto(s): [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

Autor: Nome: FRANCISCA LUCIA DA SILVA CASEMIRO
Endereço: Rua Projetada-Quadra 141. 44, Gato Preto, SOUSA - PB - CEP: 58800-000

Réu: Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A
Endereço: desconhecido

**MANDADO DE INTIMAÇÃO
(AUTOR)**

O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Mista de Sousa manda ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, intime a parte autora, pessoalmente,

Nome: FRANCISCA LUCIA DA SILVA CASEMIRO
Endereço: Rua Projetada-Quadra 141. 44, Gato Preto, SOUSA - PB - CEP: 58800-000
para no prazo de 05 dias, dar prosseguimento do feito, bem como requerer o que entender de direito, sob pena de extinção do processo, sem resolução de mérito, no termo do art. 485, III do CPC/2015.

SOUSA, em 26 de março de 2019.

De ordem, JOAO BATISTA ALVES DE ANDRADE
Mat.4752341

x Francisca Lucia da Silva Casemiro.



CERTIDÃO

Certifico que **decorreu** o prazo legal em 15.04.2019 sem manifestação da parte autora, apesar de intimada pessoalmente.

SOUSA

11 de junho de 2019

JOAO BATISTA ALVES DE ANDRADE





PODERJUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

COMARCA DE SOUSA-PB

7ª VARA MISTA

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha, CEP 58800970

e-mail sza.7vara@tjpb.jus.br; telefone (83)35226602

PROCESSO	0804297-84.2017.8.15.0371
	[ACIDENTE DE TRÂNSITO]
AUTOR	FRANCISCA LUCIA DA SILVA CASEMIRO
RÉU	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

DESPACHO

Observo que a parte ré sequer foi citada. A parte autora já afirmou que os quesitos do juízo são suficientes.

Cumpra-se o despacho inicial em sua íntegra.

Sousa-PB, data e assinatura eletrônicas.

VINICIUS SILVA COELHO

Juiz de Direito

